

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

Avenida da Saúde, 415 - Jardim Nossa Senhora de Fátima - C.G.C. 47.716.204/0001-97 - Inscrição Estadual: Isenta

- Solicitação de Compra -

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
Nº Solicitação: 24407			Data: 04/06/2020	Por: LABORAT.DE ANAL.CLINICA
1	195	CX	787	FITA DE URINA - CX.100 ou 150 - APARELHO COMODATO

Ficha Técnica:

DESCRIPTIVO:

FITA DE URINA

CAIXA COM 100 ou 150 UNIDADES.

SE A EMPRESA FOR OFERTAR CAIXA COM 150 UNIDADES, NA PROPOSTA FINANCEIRA DEVERÁ APRESENTAR O VALOR PARA A QUANTIDADE PADRÃO DE 100 UNIDADES.

* A FITA DEVE APRESENTAR O SEGUINTE PARÂMETROS: PH, GLICOSE, CORPOS CETONICOS, PROTEINAS, BILIRRUBINAS, UROBILINOGÊNIO, SANGUE OCULTO, DENSIDADE, NITRITO E LEUCÓCITOS. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

* A EMPRESA GANHADORA DEVERA INSTALAR APARELHO (COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE) PARA LEITURA DAS FITAS COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 450 LEITURAS POR HORA, UTILIZANDO PAPEL COMUM OU TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DOS RESULTADOS, RECIPIENTE PARA DESCARTE DAS TIRAS, MEMÓRIA INTERNA DE RESULTADOS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE TIRAS, SISTEMA DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL. METODOLOGIA POR FOTOMETRIA DE REFLECTÂNCIA. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.

* A FITA DE URINA DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO APARELHO.

A) CASO O EQUIPAMENTO FORNECIDO NÃO SEJA NOVO, DEVERÁ TER NO MÁXIMO 03 (TRES) ANOS DE FABRICAÇÃO, DEVIDAMENTE COMPROVADO, DEVERÁ SER REVISADO, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E SER APROVADO PELO GESTOR DO LABORATÓRIO, EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER SUBSTITUIDO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

B) FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL:

* TODOS ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS (CALIBRADORES, CONTROLES, BOBINAS DE PAPEL, CUBETAS, ENTRE OUTROS) RELACIONADOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, CASO NÃO SEJAM ORIGINAIS DEVERÃO APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA GRATUITA. AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS DEVEM COBRIR TODOS OS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO, INCLUINDO-SE O PERÍODO NOTURNO, FERÍADOS E FINAIS DE SEMANA.

*MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.

*TREINAMENTO DE TODAS AS EQUIPES, EM TODOS OS TURNOS, QUE IRÃO MANUSEAR O APARELHO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO-SE O TREINAMENTO NOS HORÁRIOS DAS EQUIPES QUE TRABALHAM A NOITE.

*REAGENTES E CONTROLES PARA TREINAMENTO DA EQUIPE E IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA. O PERÍODO DE TREINAMENTO DO EQUIPAMENTO NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 4 (QUATRO) DIAS.

* NO-BREAK, CASO NECESSÁRIO

EM CASO DE MANUTENÇÃO, EM QUE O DEFEITO NÃO SEJA SOLUCIONADO NO PRAZO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS OU HAJA NECESSIDADE DA RETIRADA DO EQUIPAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUIDO POR OUTRO EQUIPAMENTO COM OS MESMOS RECURSOS E A EMPRESA DEVERÁ CUSTEAR OS EXAMES DO LABORATÓRIO, DURANTE TODO O PERÍODO EM ESTIVER QUEBRADO, EM ALGUM LABORATÓRIO DA CIDADE DE AMERICANA INDICADO PELO GESTOR DO LABORATÓRIO DA FUSAME.

* A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ INTERFACEAR O APARELHO COM O PROGRAMA PLERES DA DIGITALMED USADO NO SETOR DE LABORATÓRIO, SEM ÔNUS A FUSAME, SENDO QUE SE HOUVER A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM COMPUTADOR PARA GERENCIAMENTO DO INTERFACE A EMPRESA DEVERÁ FORNECER SEM CUSTO A FUSAME.

A RETIRADA DO EQUIPAMENTO SOMENTE PODERÁ SER FEITA APÓS TÉRMINO DOS FRASCOS ADQUIRIDOS.